



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.					
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	04	04	2025			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 26 03 2025

Solicitante	 Priscila Barbieri Acosta ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-------------	--

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	389595
PIX	967.047.301-25 CPF

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 29/03/25...
REGISTRADO SOB Nº 13512024
HORÁRIO: 12:59...
FUNCIONÁRIO: 

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal Efetivo
Psicólogo Clínico - Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a Primeira Infância - Aspectos Constitucionais e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municípios aliados, Estado forte



M
MOTA & WILKE
CONSULTORIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora pública **Priscila Barbieri Acosta**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL, para prestar assessoria parlamentar aos vereadores que irão ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Priscila Barbieri Acosta**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar de vereadores na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela servidora, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome PRISCILA BARBIERI ACOSTA
Agência 123-6
Conta corrente 38958-5
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:24:35
	J1595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Relatório viagem: 2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE ASSESSOR (A)	PRISCILA BARBIERI ACOSTA
-----------------------------	--------------------------

Relatório de Viagem n°.	2025
-------------------------	------

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWC6J23					02/04	12:00H	04/04	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	02/04- Credenciamento 03/04- Palestras Tema: "Políticas Públicas para Primeira Infância-Aspectos Constitucionais e Legais", ministrado pelo Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS- Eduardo dos Santos Dionizio Tema: "Direitos e avanços na implementação os cuidados do TEA no âmbito municipal". Ministrado pelo Procurador Municipal Efetivo Psicólogo Clínico-Neuro psicopedagogo- Ademilson da Silva Oliveira. 04/04- Palestra Tema: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo", ministrado pelo Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA- Prof.Celso Cavalheiro.
Seminário do Legislativo Municipal	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O seminário destacou a importância do fortalecimento das políticas públicas locais para garantir um atendimento mais inclusivo e acessível às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).


Assessora de Comunicação- Priscila Barbieri Acosta

RECEBIDO EM: 08, 04, 25
REGISTRADO SOB Nº 057/25
Arquivado em: 08, 04, 25
Arquivado por: Lombari

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESEÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Guilherme Cristóvão de Sá</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Renato Lima Reis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Brasão Barilieri</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson K. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Angélica Barboza]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Ronaldo Lima Reis]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Wandine Cristina de Silva]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



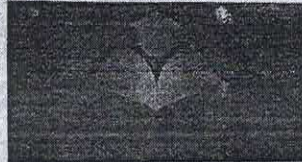
**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>







	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota 00031897	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		Data e Hora de Emissão 04/04/2025 09:48:29	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação d7642763	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6	
	CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		UF: MS	
	Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000		Município: CAMPO GRANDE	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PRISCILA BARBIERI ACOSTA				
CPF/CNPJ: 967.047.301-25				
Endereço: RUA CASTORINA LEITE GODOY, Nº032 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO DE 02/04/2025 A 04/04/2025				
Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 160,00	Total R\$ 320,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 320,00		Aliquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 16,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 551080101		Descrição da Atividade: Hotéis		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025				

CERTIFICADO

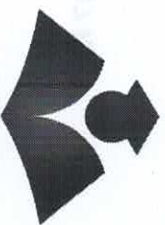
Certificamos que:

PRISCILA BARBIERI

Participou do *Seminário do Legislativo Municipal*, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA



Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.



Participante

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal Efetivo
Psicólogo Clínico - Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a Primeira Infância - Aspectos Constitucionais e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul



MOTA & WILKE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) da servidora Priscila Barbieri Acosta.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO